



MENSAGEM N° 004 /2021

Umirim-CE, 25 de janeiro de 2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Umirim-Ceará
Senhores Vereadores;

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação, o anexo Projeto de Lei, que denomina de Praça ANTÔNIO LOPES SALES, ou simplesmente “Antônio Mulato, a Praça Pública situada na Sede do Distrito de Caxitoré, deste município de Umirim, Estado do Ceará, margeada pela rua Nova.

Vale salientar que, o nome escolhido justifica-se pelos inúmeros serviços prestados a este município pelo Sr. Antônio Lopes Sales, como cidadão e liderança política, conforme Biografia que segue em anexo.

Dada a relevância de que se reveste o presente Projeto de Lei, esperamos contar com a pronta aprovação de todos que fazem essa Casa Legislativa, a quem renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE

Flávio
EM 01/02/2021
RJ

Exmo. Sr.
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Umirim
Umirim - Ceará

BIOGRAFIA

ANTONIO LOPES SALES, conhecido popularmente por "Antonio Mulato", nasceu em 02 de agosto de 1902 na comunidade de Cacimbas às margens do Rio Caxitoré, zona rural do município de Umirim-CE, filho de Francisco Alves de Sales e de Antonia Lopes Tabosa.

Vem de uma família de 10 irmão/irmãs, sendo eles Eufrázio, Inocêncio, Manoel, José, Bandeira, Ananias, Azarias, e elas Florinda, Conceição e Maria. Casou-se em 1931 com Maria Júlia Pinto Sales, da cidade de Itapajé os quais constituíram uma família de 10 membros, os quais são José Raimundo, Benedito, Aristoblo, Lourival, Gerzélio, Maria da Penha, Edna, Núbia, Rita de Fátima e Terezinha.

Foi latifundiário e pecuarista na localidade onde nasceu. No ano de 1957, com a construção do açude Caxitoré, passou a trabalhar e residir com a família como servidor do DNOCS, na Sede do Distrito de Caxitoré, onde após a conclusão do açude mudou-se para o município de Pentecoste no ano de 1964.

Antonio Mulato em vida exerceu liderança nas comunidades por onde passou, citando Cacimbas, Caxitoré e Pentecoste, sempre demonstrou disposição em servir a e ajudar as pessoas que o procuravam, ajudando-as das mais diversas formas, onde acolhia essa em sua residência e quando necessário levando-as para atendimentos nas cidades vizinhas como Itapajé, Uruburetama e Pentecoste que dispunham de meios mais efetivos para os atendimentos necessários.

Antonio Multato tinha como marca a simplicidade e determinação, exibia muita simpatia e era muito brincalhão, gosta de dançar, de jogos e de corridas de cavalo (prado), era um homem temente a Deus, amigo de todos e estava sempre disposto a ajudar, deixou sua marca registrada através dos serviços prestados às comunidades onde residiu, portanto, sendo merecedor de reconhecimento e digno de homenagens por suas ações de um bem feitor.



PREFEITURA DE
UMIRIM
O FUTURO É AGORA

PROJETO DE LEI N°004/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Denomina a Praça Pública, situada no Distrito de Caxitoré do município de Umirim-Ceará, na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça Pública situada na Sede do Distrito de Caxitoré, deste município de Umirim, Estado do Ceará, margeada pela rua Nova, será denominado, por esta Lei, Praça ANTÔNIO LOPES SALES, ou simplesmente "Antônio Mulato"

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por contas de dotações próprias consignadas no vigente orçamento Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE, aos 25 de janeiro de 2021.

*Recebido
em 01/02/2021*

Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE

*APROVADO
POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS
01 ABSTENÇÃO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16/02/2021.*

PRESIDENTE